



PORTARIA GAPRE Nº 157/2025

DESIGNAR O SENHOR SEBASTIÃO CAMILO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), **SEBASTIÃO CAMILO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob a matrícula de nº 0001285, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL II**, cargo previsto nas Leis municipais Nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN-307, com lotação na secretaria de Educação, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 20 de março de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

